

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Assistência Social

PARECER

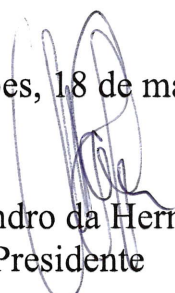
Assunto: Projeto de Lei nº 114 de 2025 de autoria da Ver^a. Paty Bumerangue.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DO ESPORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Relator: Ver. Dra Karine Brandão.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 18 de março de 2026.



Ver. Sandro da Hermínio
Presidente



Ver. Karine Brandão
Relator



Ver. Rachel Secundo
Membro